

# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL /AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra,...28./04./2009.....



Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento

Zulmira Gonçalves

## EDITAL N°. 91/2009

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das suas competências delegadas e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º. Da Lei nº. 69/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 27 de Abril de 2009, foi autorizado:**

No dia 03 de Maio de 2009, Domingo, dia do Cortejo Académico da Queima das Fitas 2009, desde o Largo da Feira até à Portagem, a venda livre, de alguns produtos alimentares e outros, utilizando para o efeito, cestos, carrinhos de mão e/ou pequenas bancas e outras associadas, ao evento em causa, tais como, refrigerantes, águas, flores, gelados, pevides, amendoins, tremoços, milho, pipocas, algodão doce, bolinhos secos, desde que devidamente embalados, bijutarias alusivas à festividade (bengalas, bonecos pin's, bonés...), ficando expressamente proibida a utilização de roulettes para o efeito.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Atrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, ao Serviço de Fiscalização Geral e às Juntas de Freguesia de Sé Nova, Santa Cruz e Almedina.

Paços do Município de Coimbra, de 28 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Município de Coimbra,

  
(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)